RESOLUÇÃO Nº. 410, de 20 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **LUCIANA APARECIDA MARTINS**, matrícula nº 149-0, ocupante do cargo de "Técnica em Contabilidade", CBO nº 3511-05, Nível 3, elevação da referência de 10 para 11, relativo ao exercício de 2021, com efeito retroativo a 03 (três) de outubro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 400/2021.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 74
No dia 24/01/2022
Páginas 07